



RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 208 / 2022

**Institui o Mês Maio Amarelo no município de Maracanaú, e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE**

**Art. 1º** - Fica instituído, no âmbito do município de Maracanaú, o “Maio Amarelo”, como mês dedicado à segurança no trânsito, visando chamar a atenção da sociedade para o alto índice de mortes e feridos, além de colocar em pauta o tema da segurança viária.

**Art. 2º** - Serão realizadas anualmente, durante o mês de maio, atividades e mobilização com o objetivo de sensibilizar órgãos de governos, empresas, entidades de classe, associações, federações e sociedade civil organizada, quanto à importância da prevenção dos acidentes no trânsito com foco na conscientização, prevenção, assistência e proteção

**Parágrafo único** - Poderão ser desenvolvidas atividades de modo integrado com os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, entre outras:

- I – iluminação de prédios públicos com luzes da cor amarela;
- II – promoção de palestras e atividades educativas;
- III – veiculação de campanha de mídia; e,
- IV – realização de eventos.

**Art. 3º** - O mês que trata esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do município de Maracanaú.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, 12 DE  
Maio DE 2022.

VEREADOR  
ROMUALDO JOSÉ BEZERRA DO NASCIMENTO



RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

**JUSTIFICATIVA**

Tamanha relevância do tema exige uma atenção especial do Poder Público Municipal, já que é no âmbito da sua atuação que essas demandas ocorrem de maneira efetiva, além de estarem consolidadas entre os princípios fundamentais.

O Movimento Maio Amarelo nasce com uma só proposta: chamar a atenção da sociedade para o alto índice de mortes e feridos no trânsito em todo o mundo.

O objetivo do movimento é uma ação coordenada entre o Poder Público e a sociedade civil. A intenção é colocar em pauta o tema segurança viária e mobilizar toda a sociedade, envolvendo os mais diversos segmentos: órgãos de governos, empresas, entidades de classe, associações, federações e sociedade civil organizada para, fugindo das falácias cotidianas e costumeiras, efetivamente discutir o tema, engajar-se em ações e propagar o conhecimento, abordando toda a amplitude que a questão do trânsito exige, nas mais diferentes esferas

Atenta ao fenômeno que é mundial, em 11 de maio de 2011, a ONU decretou a Década de Ação para Segurança no Trânsito e o mês de maio se tornou referência para o balanço das ações que o mundo inteiro realiza.

As ações realizadas nesse mês buscam colocar em pauta, para a sociedade, o tema trânsito, além de estimular a participação da população, empresas, governos e entidades da sociedade civil em geral.

Nesse contexto, o amarelo simboliza atenção e também a sinalização e advertência no trânsito e foi escolhida como a cor que melhor representa as ações mencionadas.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, 12 DE  
Maio DE 2022.

VEREADOR  
ROMUALDO JOSÉ BEZERRA DO NASCIMENTO